



**RESOLUÇÃO CIB Nº 290/2023 AD REFERENDUM DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre proposta de projeto nº 12629603000123008, a qual solicita recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada e básica para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro Especializado em Reabilitação – CER, no município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Processo 01.01.017101.029026/2023-51, que dispõe sobre proposta de projeto nº 12629603000123008, a qual solicita recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada e básica para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro Especializado em Reabilitação – CER, no município de Tabatinga/AM.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a importância do investimento de modo transparente e assertivo na estruturação e custeio da atenção especializada, com o objetivo maior de assistir a população brasileira.

**RESOLVE:**


**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, a proposta de projeto nº 12629603000123008, no valor de no valor de R\$ 6.293.000,00 (seis milhões duzentos e noventa e três mil reais), visando recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro Especializado em Reabilitação – CER, no município de Tabatinga/AM.


**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

  
**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 290/2023, datada de 08 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

  
**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde